

ADVOGADO ANA PAULA CRISPIM  
CAVALHEIRO(OAB: 172662/SP)

ADVOGADO LUIZ FILIPI CORDEIRO  
JACOMO(OAB: 45635/GO)

ADVOGADO MARIA DE FATIMA RABELO  
JACOMO(OAB: 6222/GO)

RECORRENTE EC13 PRODUCOES LTDA - EPP

ADVOGADO BRUNA SANTIAGO DIAS(OAB:  
151134/MG)

RECORRENTE NARDELI PEREIRA DA SILVA  
PRADO

ADVOGADO LEANDRO CARVALHO SANTOS  
RIBEIRO(OAB: 128640/MG)

ADVOGADO MANOEL JOSE BRANDAO TEIXEIRA  
JUNIOR(OAB: 71906/MG)

RECORRIDO EDSON VANDER DA COSTA  
BATISTA

ADVOGADO BRUNA SANTIAGO DIAS(OAB:  
151134/MG)

RECORRIDO LIGHTSHOW PRODUCOES LTDA. -  
ME

ADVOGADO NORBERTO BEZERRA MARANHÃO  
RIBEIRO BONAVITA(OAB: 78179/SP)

ADVOGADO ANA PAULA CRISPIM  
CAVALHEIRO(OAB: 172662/SP)

ADVOGADO LUIZ FILIPI CORDEIRO  
JACOMO(OAB: 45635/GO)

ADVOGADO MARIA DE FATIMA RABELO  
JACOMO(OAB: 6222/GO)

RECORRIDO TALISMA ADMINISTRADORA DE  
SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA

ADVOGADO NORBERTO BEZERRA MARANHÃO  
RIBEIRO BONAVITA(OAB: 78179/SP)

ADVOGADO ANA PAULA CRISPIM  
CAVALHEIRO(OAB: 172662/SP)

ADVOGADO LUIZ FILIPI CORDEIRO  
JACOMO(OAB: 45635/GO)

ADVOGADO MARIA DE FATIMA RABELO  
JACOMO(OAB: 6222/GO)

RECORRIDO EC13 PRODUCOES LTDA - EPP

ADVOGADO BRUNA SANTIAGO DIAS(OAB:  
151134/MG)

RECORRIDO NARDELI PEREIRA DA SILVA  
PRADO

ADVOGADO LEANDRO CARVALHO SANTOS  
RIBEIRO(OAB: 128640/MG)

ADVOGADO MANOEL JOSE BRANDAO TEIXEIRA  
JUNIOR(OAB: 71906/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- EDSON VANDER DA COSTA BATISTA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

Processo: 0010021-24.2021.5.03.0185

**EMENTA: CONTRADITA TESTEMUNHA. SUSPEIÇÃO. SÚMULA**

**Nº 357 DO TST.** Não torna suspeita a testemunha o fato de estar litigando ou de ter litigado contra o mesmo empregador. Aplicação da Súmula nº 357 do TST.

**DECISÃO:** A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pelo Reclamante às fls. 746/766, pela 1ª

Reclamada (EC13) e 2º Reclamado (Edson), às fls. 769/783, e Recurso Adesivo interposto pela 3ª Reclamada (Talismã) e 4ª Reclamada (Lightshow), às fls. 829/832; acolheu a preliminar de cerceamento do direito à produção de prova arguida pelo Reclamante para: **a)** declarar a nulidade da sentença proferida; **b)** determinar o retorno dos autos à origem para reabertura da instrução processual, de modo que sejam colhidos os depoimentos das testemunhas indicadas pelo Reclamante; **c)** determinar que, ao final, seja proferida nova sentença, como se entender de direito; em face da declaração de nulidade da sentença, com a determinação de retorno dos autos à origem para reabertura da instrução processual e prolação de nova decisão, resta prejudicada a análise dos demais tópicos recursais do Reclamante e das Reclamadas, que deverão ser renovados após a prolação da nova sentença, caso se entenda necessário, sob pena de não conhecimento.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de maio de 2022.

DJALMA JOSE MELGACO

**Ata****SESSÃO DE 09-05-2022 DA 8ª TURMA**

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da 8ª. Turma do ano de 2022, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 09 de maio de 2022 e encerrada às 23:59 hrs do dia 11 de maio de 2022, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 18 de maio de 2022, pelo sistema telepresencial, com início às 08:00hrs e término às 11:50hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além do(a)s Exmo(a)s. Desembargador(a)es Ana Maria Amorim Rebouças, Marcelo Lamego Pertence e Sérgio da Silva Peçanha, o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar.

Procurador do Ministério Público do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à

unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 168 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010123-57.2021.5.03.0052

0001206-53.2015.5.03.0054

Foram adiados os processos:

0010109-16.2020.5.03.0050

0010322-95.2016.5.03.0168

0010818-95.2018.5.03.0058

0010315-74.2017.5.03.0134

0010667-40.2021.5.03.0086

0010109-16.2020.5.03.0050

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence:

0010383-04.2021.5.03.0160

Dra. Letícia Bezerra Peixoto, pela Reclamada/Recorrida (assistiu)

0010444-63.2018.5.03.0031

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares, pelo Reclamante/Agravante

0010762-75.2020.5.03.0031

Dr. Bruno Cardoso Pires de Moraes, pela Reclamada/Recorrida

0011281-22.2017.5.03.0042

Dr. Leonardo Augusto Bueno pela Reclamada/Recorrente

0010199-04.2021.5.03.0013

Dra. Marcella Pagani, pela Reclamada/Recorrente

0010332-72.2021.5.03.0069

Dra. Ana Paula Simoes, pelo Reclamante/Recorrido

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha

0010579-48.2021.5.03.0103

Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim, pelo Reclamante/Recorrente

Dra. Vanessa Dias Lemos Rebelo, pelo Reclamado/Recorrente

0011207-70.2019.5.03.0147

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, pelo Reclamante/Recorrido

0010633-74.2020.5.03.0062

Dra. Lorena Corrêa da Costa Izidoro, pela Reclamada/Recorrente

0010710-61.2020.5.03.0134

Dra. Paula Camila Veiga Ferreira, pelos Reclamados/Recorrentes

0010798-66.2021.5.03.0069

Dr. Diego Antelo, pela Reclamada/Recorrida

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0011291-76.2020.5.03.0037

Dra. Daniela Fernandes Gruber, pela Reclamada/Recorrente

0010738-80.2021.5.03.0138

Dr. José Salvador Torres Silva, pela Reclamada/Recorrida

0010437-11.2021.5.03.0114

Dr. Rafael Andrade Pena, pelo Reclamante/Recorrente

Dra. Rosana Gonçalves Alves, pela Reclamada/Recorrida

0010715-10.2021.5.03.0147

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, pelo Reclamante/Recorrente

0010153-67.2022.5.03.0146

Dra. Marcella Pagani, pelo Reclamado/Recorrente

0010071-36.2022.5.03.0146

Dra. Marcella Pagani, pelo Reclamado/Recorrente

0010578-38.2021.5.03.0176

Dr. Keder Henrique Martins Teodoro, pelo Reclamado/Recorrente

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, usou a palavra para registrar suas felicitações ao Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, pelo aniversário comemorado no dia de hoje, 18 de maio, desejando-lhes felicidades plenas e vida longa com saúde e sucesso. Aderiram à moção, os demais magistrados, o representante do Ministério Público do Trabalho, os servidores e advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, solicitou a palavra para registrar, com pesar, o falecimento, no dia 15/05/2022, do advogado e professor Dr. Jacob Lopes de Castro Máximo, ressaltando que o Dr. Jaco foi seu professor na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e sempre exerceu com excelência e dedicação suas atividades tanto como advogado quanto como professor. Externou, ainda, seus votos de que a família enlutada possa sublimar e superar essa dolorosa perda. À moção aderiram os demais julgadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores Advogados e os Servidores presentes.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, solicitou a palavra para registrar que no dia de hoje, 18 de maio, é

comemorado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ressaltando ser a forma mais odiosa de trabalho infantil, tratando-se de uma mazela a ser perseguida e combatida com o trabalho de toda a sociedade, incluindo a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho. Aderiram à moção os demais julgadores, o representante do Ministério Público do Trabalho, o Dr. Eduardo Vicente Rabelo Amorim em nome dos Advogados e da OAB e os Servidores presentes.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Desembargador Presidente da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes  
Secretária da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

### Notificação

#### Processo Nº RORSum-0010869-52.2021.5.03.0042

Relator SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR  
RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVICOS HOSPITALARES -  
EBSERH  
ADVOGADO LUCIANA FLAVIA SOARES  
FELIX(OAB: 12213/PB)  
ADVOGADO LEONARDO LAGE DA SILVA(OAB:  
16142/ES)  
ADVOGADO RAFAEL MARINHO DE LUNA FREIRE  
MEDEIROS(OAB: 17197/PB)  
RECORRIDO KARLA FABIANA CAMPOS DE  
OLIVEIRA  
ADVOGADO RENATO FERREIRA PIMENTA(OAB:  
134361/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- KARLA FABIANA CAMPOS DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Processo: 0010869-52.2021.5.03.0042

Vistos.

Em consonância com o §2º do artigo 897-A da CLT, concedo vista à reclamante, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela reclamada.

Intime-se.

BELO HORIZONTE/MG, 24 de maio de 2022.

Jessé Claudio Franco de Alencar

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)

BELO HORIZONTE/MG, 24 de maio de 2022.

DJALMA JOSE MELGACO

#### Processo Nº RORSum-0010975-44.2021.5.03.0032

Relator Marcelo Lamego Pertence  
RECORRENTE MIRIAN GONZAGA NONATO  
ADOLFO  
ADVOGADO NICOLE STARLING MARINHO  
MOTTA(OAB: 167305/MG)  
RECORRIDO HOSPITAL DA CRIANCA SAO JOSE  
LTDA  
ADVOGADO EUGENIO GUIMARAES  
CALAZANS(OAB: 40399/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MIRIAN GONZAGA NONATO ADOLFO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010975-44.2021.5.03.0032Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo

RECORRENTE: MIRIAN GONZAGA NONATO ADOLFO

RECORRIDO: HOSPITAL DA CRIANCA SAO JOSE LTDA

#### INTIMAÇÃO

Concedo vista à reclamante, Mirian Gonzaga Nonato Adolfo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, considerando-se o disposto no artigo 897-A, § 2º da CLT:

Vistos os autos.

Dada a possibilidade de ser conferido efeito modificativo ao julgado